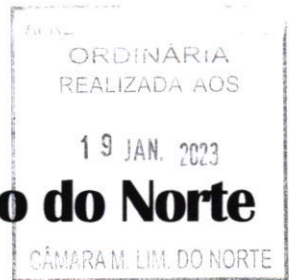




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 18 de janeiro de 2023



“Institui no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, Futmesa e Tênis de Mesa na rede pública de ensino”.

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, Futmesa e Tênis de Mesa, na rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - O Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, Futmesa e Tênis de Mesa consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal junto à escola pública que visem:

I - promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez, Futmesa e Tênis de Mesa na escola pública do Município de Limoeiro do Norte;

II - promover ampla divulgação, junto à escolas pública municipal, dos benefícios e vantagens da prática dos jogos acima citados no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, Futmesa e Tênis de Mesa, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem as atividades de tais jogos para a promoção do ensino e difusão da prática dos mesmos na escola pública municipal;

II - buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos da rede pública municipal;

III - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão dos jogos objeto desse projeto voltado para as comunidades do Município;

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez, futmesa e tênis de mesa como ferramenta pedagógica junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino;



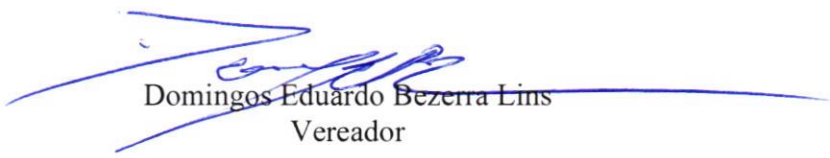
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal promoverá eventos, cursos e torneios de xadrez, futmesa e tênis de mesa anualmente, com a participação, sempre que possível de alunos e professores da rede pública municipal de ensino, pertencentes a municípios da Região.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

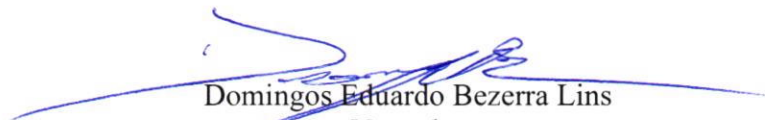
Dialogo, Compromisso e Trabalho

Justificativa

Inúmeros estudos e pesquisas comprovam que o xadrez colabora para aguçar no indivíduo a capacidade de tomar decisões, principalmente em momentos que exigem raciocínio rápido. Além disso, o xadrez também melhora o desenvolvimento cognitivo e fortalece a autonomia dos estudantes. Destaque-se também o desenvolvimento do raciocínio lógico e melhora significativa na concentração do ser humano.

Quanto ao futmesa e tênis de mesa, tais práticas contribuem diretamente para melhora na socialização do jovem, assim como a sua coordenação motora. Além disso, pode ser também um instrumento que retire um pouco mais nossa juventude das telas, afinal, estudos comprovam, que o uso de tela em demasia é extremamente prejudicial ao ser humano, em especial a jovens ainda em processo de formação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 18 de janeiro de 2023.



Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador